



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ—CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Necessidade da Administração: aquisição de 3 mesas de ping-pong com rodinhas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de mesas de ping-pong com rodinhas, visando ampliar e qualificar a oferta de atividades esportivas e recreativas disponibilizadas à comunidade. O tênis de mesa é uma modalidade acessível, inclusiva e de fácil adaptação a diferentes faixas etárias, sendo amplamente utilizada como ferramenta de promoção da saúde, desenvolvimento motor, estímulo cognitivo e integração social.

Atualmente, verifica-se a limitação de equipamentos adequados para atender à demanda existente em espaços esportivos e projetos desenvolvidos pela administração pública, o que restringe a realização de atividades contínuas, treinamentos e eventos esportivos. A ausência ou insuficiência desses equipamentos impacta diretamente na capacidade de atendimento ao público, especialmente crianças, adolescentes e idosos que participam de programas de esporte e lazer.

A aquisição de mesas com rodinhas se justifica, ainda, pela necessidade de mobilidade e otimização dos espaços físicos, permitindo fácil deslocamento, montagem e armazenamento dos equipamentos, além de possibilitar sua utilização em diferentes locais conforme a programação das atividades.

Dessa forma, a contratação busca suprir a demanda existente, fortalecer as políticas públicas de incentivo ao esporte e lazer, e proporcionar melhores condições para a prática esportiva, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para a promoção de ambientes saudáveis e integradores.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional de incentivo ao esporte e lazer, promovendo qualidade de vida, ocupação saudável do tempo livre e ampliação do acesso da comunidade a práticas esportivas.

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, vinculada à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na rubrica destinada à aquisição de materiais permanentes para incentivo às atividades esportivas e recreativas.

13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

13.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Unidades Subordinadas.

2095 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

0001 – Recurso Livre – Administração direta Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) mesas de ping-pong com rodinhas, observando os seguintes requisitos mínimos:

Tamanho oficial aproximado: 2,74m x 1,52m x 0,76m;

Tampo com espessura mínima de 15mm;

Material do tampo em MDF ou similar de alta densidade;

Estrutura dos pés em aço com pintura anticorrosiva;

Sistema com no mínimo 4 rodinhas para mobilidade, com travas de segurança;

Funcionalidade dobrável, permitindo armazenamento otimizado;

Possibilidade de uso individual com uma das metades elevada (modo treino);

Acompanhada de acessórios: rede, suporte, no mínimo 2 raquetes e bolinhas;

Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Ressalta-se que os valores pesquisados deverão corresponder a produtos com características equivalentes às especificadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda atual prevê a aquisição de 3 (três) mesas de ping-pong, considerando o atendimento das seguintes modalidades e atividades:

Tênis de mesa (campeonato LMECS, treinamento e recreação);

Projetos sociais e atividades comunitárias;

Eventos esportivos e escolares.

Não possuímos nenhuma mesa para atender a demanda existente, justificando a necessidade da aquisição.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado disponibiliza diferentes alternativas para atendimento da demanda:

- Aquisição de mesas oficiais ou recreativas;
- Locação de mesas para eventos específicos;
- Parcerias com entidades para utilização compartilhada.

A opção pela aquisição mostra-se mais vantajosa à Administração, considerando o uso contínuo das mesas em projetos e atividades permanentes da Secretaria, evitando custos recorrentes com locações e garantindo disponibilidade imediata dos equipamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em consultas de mercado (site licitacon), o valor unitário médio de uma mesa de ping-pong com rodinhas é de R\$ 3.070,00.

Assim, a estimativa total da contratação é de aproximadamente R\$ 9.210,00 para as 3 unidades.

O valor estimado foi elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 06/2024 e com a Lei nº 14.133/2021, considerando preços praticados no mercado para objetos com características equivalentes às especificadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição, entrega e garantia das mesas de ping-pong, assegurando a disponibilidade de equipamentos de qualidade para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas. O uso das mesas irá fortalecer programas esportivos e ampliar o acesso da população a práticas de lazer.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada tanto de forma integral, com fornecedor único, quanto de forma parcelada, com fornecedores distintos, considerando as condições mais vantajosas para a Administração Pública.

A adoção de fornecedor único poderá proporcionar maior padronização dos equipamentos, simplificação da gestão contratual e possível economia de escala. Por outro lado, o eventual parcelamento do objeto não compromete a sua funcionalidade ou finalidade, sendo viável a aquisição por mais de um fornecedor, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas, podendo ampliar a competitividade do certame e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas.

Dessa forma, a definição quanto ao parcelamento será realizada na fase de



planejamento da contratação, considerando critérios de economicidade, competitividade e eficiência, sempre visando o melhor interesse da Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, faz-se necessária a adoção de providências prévias por parte da Administração, a fim de garantir a regularidade e o sucesso do processo de contratação.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha êxito, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria, do pregoeiro, equipe de apoio e/ou agente de contratação, conforme o caso;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante emissão de Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



j) emissão de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

A Secretaria indicará o servidor ADRIANO PEDROSO PEREIRA, matrícula 10093 – 5, Operário desta pasta, para atuar como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, tendo em vista que se trata da aquisição de mesas de ping-pong para uso em atividades esportivas e recreativas.

Os produtos não geram impactos ambientais significativos durante sua utilização, limitando-se aos processos industriais de fabricação, os quais são de responsabilidade dos fornecedores. Dessa forma, não se identifica qualquer prejuízo ao meio ambiente decorrente da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cachoeira do Sul, 15 de julho de 2026.

Eduardo Moyses Nietiedt

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

